



DECRETO Nº 401/2025

“Concede Licença Maternidade a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme requerimento, atestado médico e o protocolado sob nº 2224/2025;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora **Márcia Viviane Poczenek Soares**, ocupante do cargo efetivo de Professora, no período de 26/02/2025 à 24/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, conforme legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de março de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal